

Aliança pela redução de GEE no setor de construção e incorporação imobiliária

Reunião de Abertura do Projeto
02 de março de 2023

ABRAINC
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
INCORPORADORAS IMOBILIÁRIAS



SECOVIS
A CASA DO MERCADO IMOBILIÁRIO

REALIZAÇÃO

SindusCon  SP

Programação

- **Abertura**
Comitê Estratégico da Aliança GEE
- **Clima e os Aspectos Regulatórios**
Patricia Bittencourt - Secovi-SP
- **O Projeto Aliança GEE**
André Lara e Julia Rymer - Way Carbon
- **CeCarbon**
Lilian Sarrouf - SindusCon-SP
- **Dúvidas**
- **Encerramento**

**Aliança pela redução de
GEE no setor de construção
e incorporação imobiliária**



Aliança pela redução de GEE no setor de construção e incorporação imobiliário

O “CLIMA” E OS ASPECTOS REGULATÓRIOS



Patrícia Bittencourt

Gestão de Projetos da VP de
Tecnologia e Sustentabilidade

Valor

EU &

FIM DE SEMANA



TEMPO QUENTE



Pauta frequente

Onda de calor escaldante provoca incêndios florestais na Europa

Bombeiros combatem incêndios em Portugal, Espanha e França; distritos portugueses registraram temperaturas próximas aos 45 °C



Catarina Demony e Miguel Pereira, da Reuters

13/07/2022 às 16:14 | Atualizado 13/07/2022 às 23:51

Tempestade de neve deixa mais de 300 carros retidos na Cordilheira dos Andes, entre Argentina e Chile; vídeo

Cerca de 400 pessoas estão dentro dos veículos, incluindo crianças, enfrentando temperatura de -10°C

Por O Globo

10/07/2022 13h15 - Atualizado há 5 dias



Mais de 300 carros ficaram retidos na Cordilheira dos Andes durante tempestade de neve — Foto: Reprodução

Não precisamos ir muito longe

'Eventos climáticos extremos já são realidade', diz Marina em visita a área devastada no Litoral de SP

Chuva que caiu no fim de semana no litoral paulista foi o maior registro da história do Brasil. Ao menos 48 morreram vítimas dos estragos provocados pelo temporal.

Por g1 Vale do Paraíba e região

22/02/2023 11h44 · Atualizado há uma semana



Eventos climáticos extremos já são uma realidade, diz Marina Silva

Chuvas em SP: como cidades podem se preparar para eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes?

Letícia Mori

Da BBC News Brasil em São Paulo

@_leticiamori >

23 fevereiro 2023



Frequência de eventos extremos aumenta com as mudanças climáticas

<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cxrpxg7q9eno>

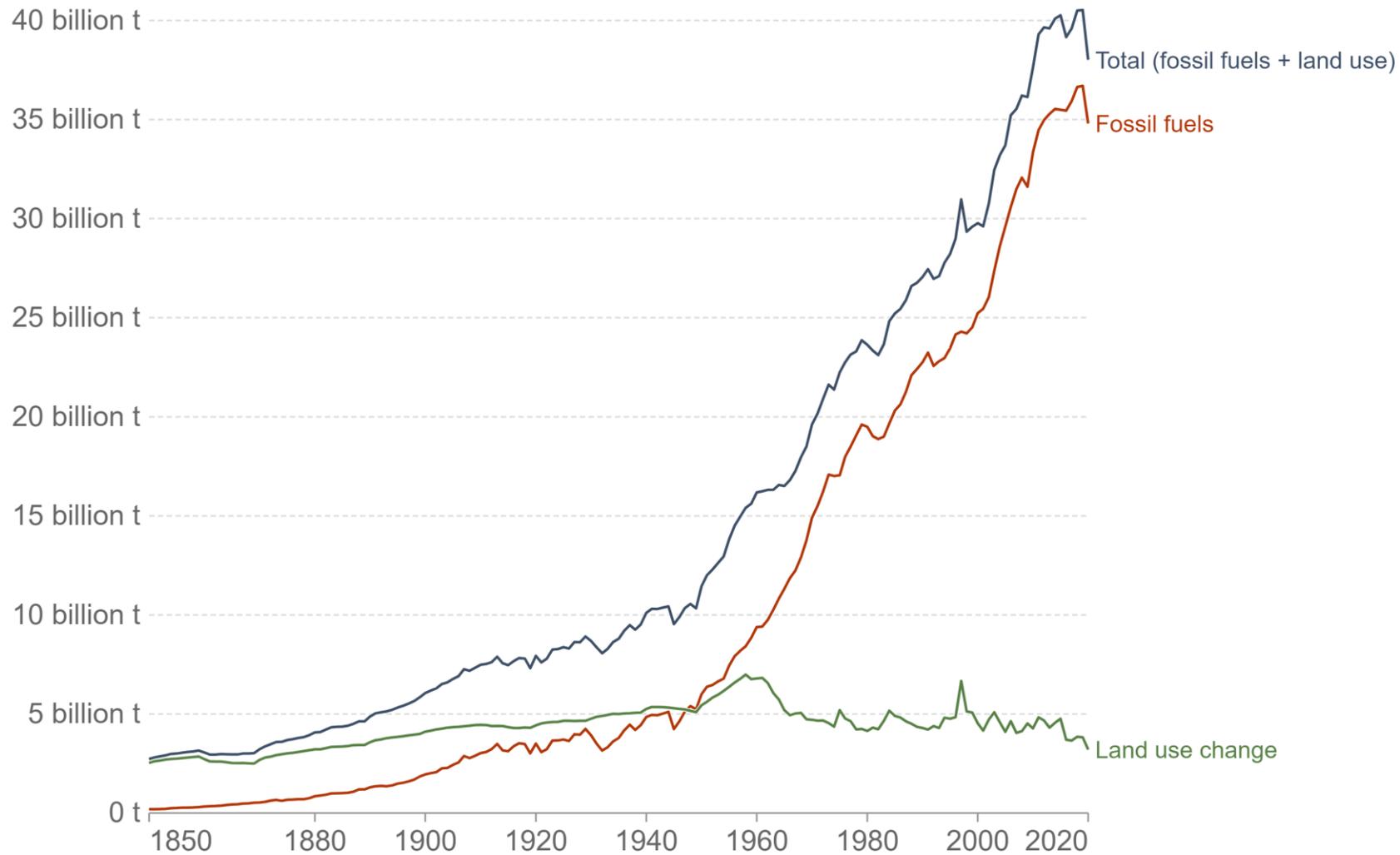
O “Clima” continua no topo da lista de riscos



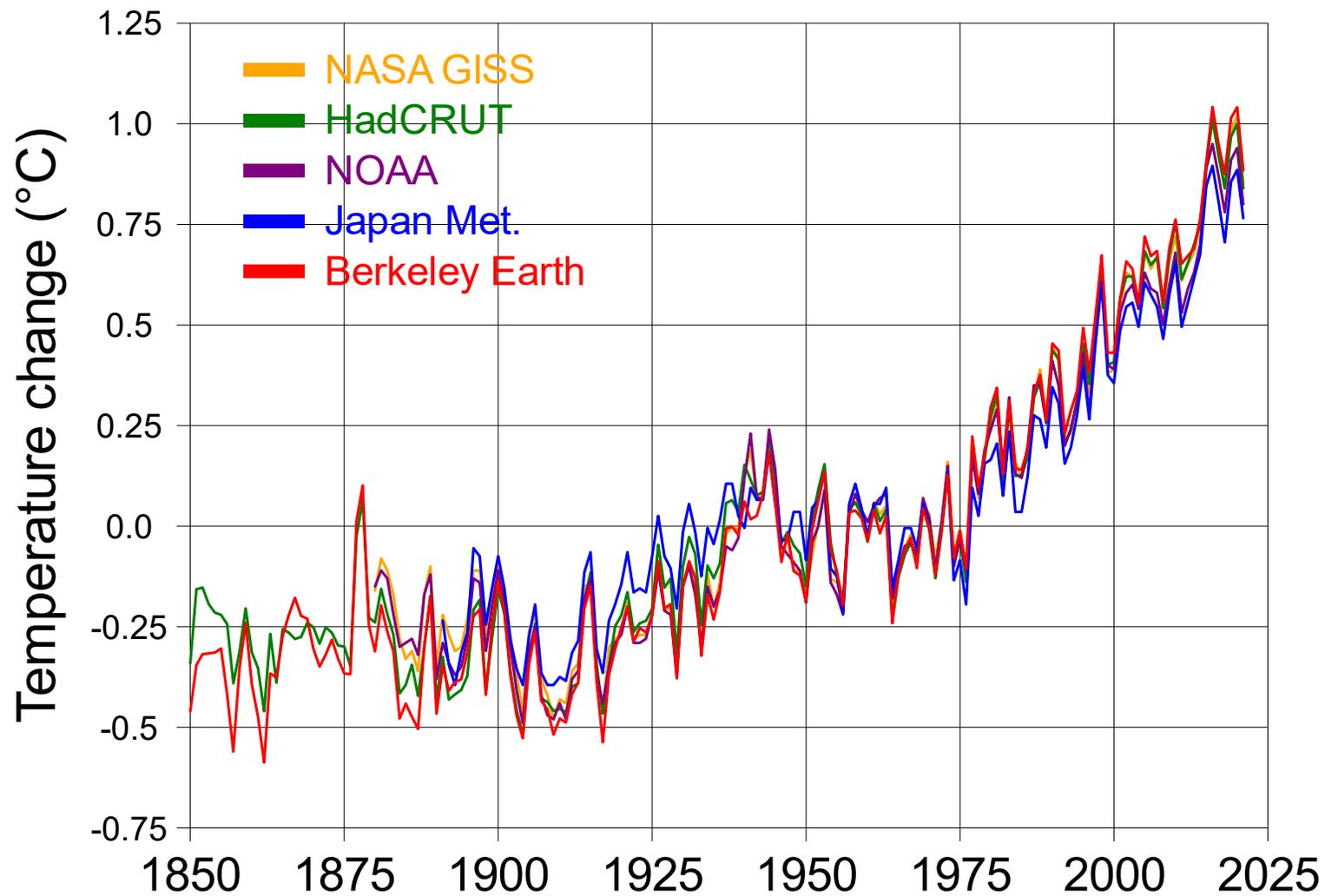
Fonte: Pesquisa de Percepção dos Riscos Globais de 2022-2023 do Fórum Econômico Mundial



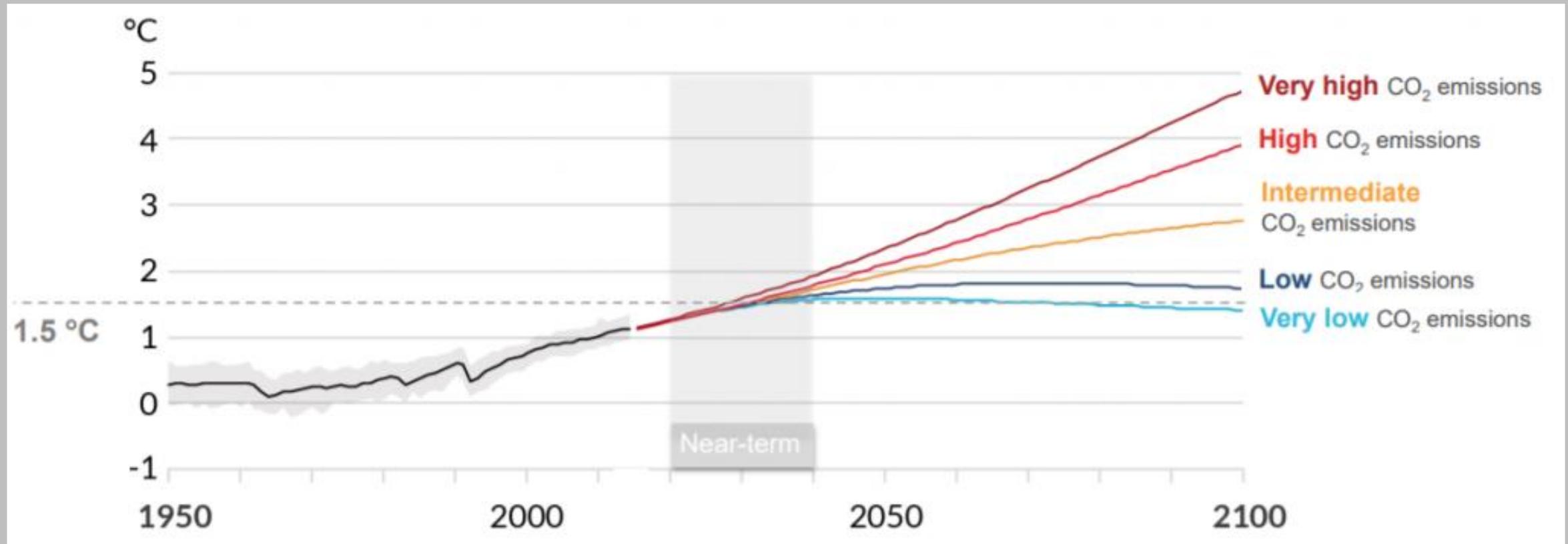
Global CO₂ emissions from fossil fuels and land use change



Global average temperature change



A menos que haja reduções nas emissões de gases de efeito de estufa imediatas, rápidas e em larga escala, o aquecimento global ultrapassará os 1,5°C.



Como Contribuir ?

ECONOMIA DE BAIXO
CARBONO

NET ZERO ATÉ 2050

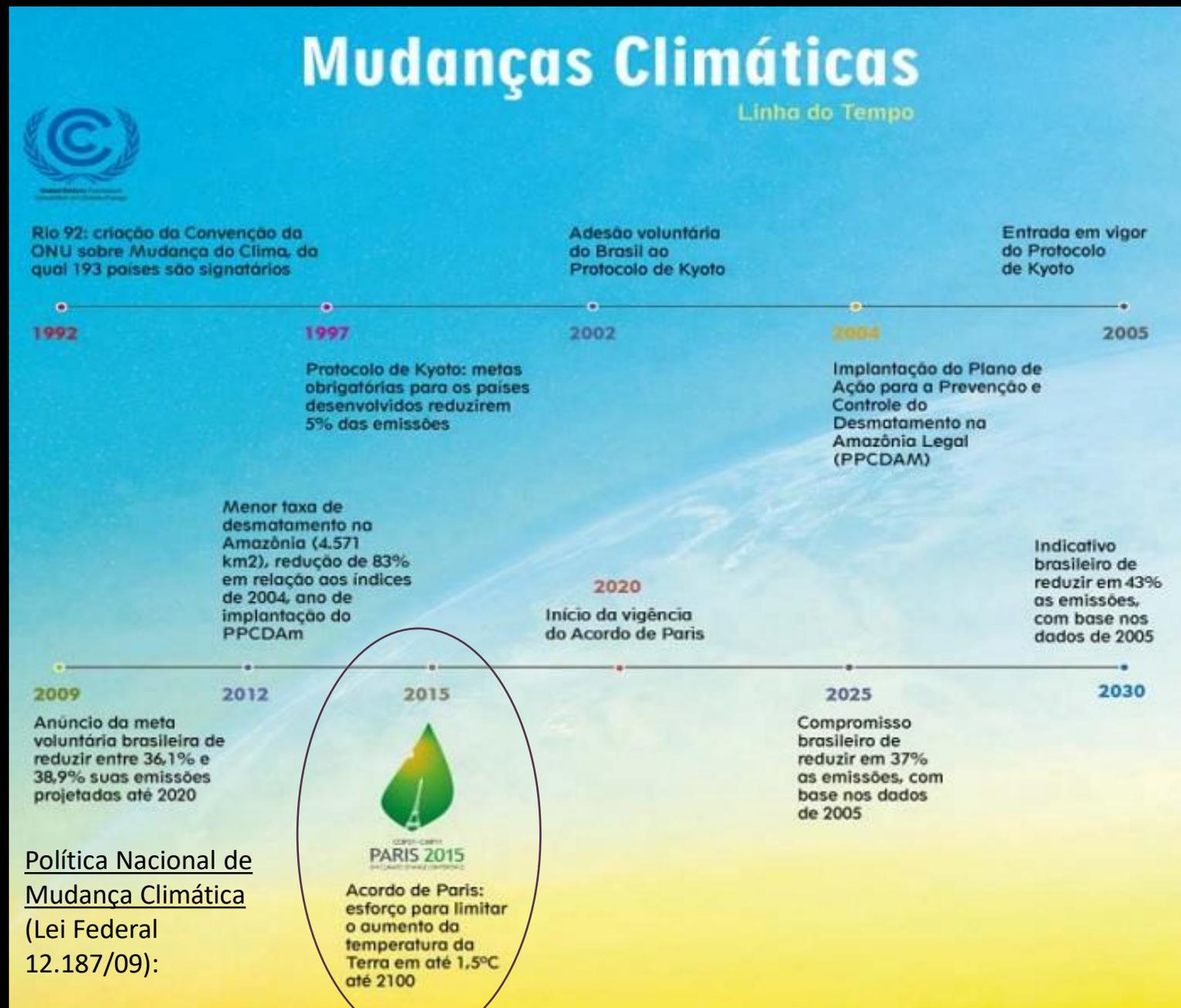
TAXAS DE CARBONO

PRECIFICAÇÃO DE
CARBONO

ESG: RISCOS
AMBIENTAIS, SOCIAIS E
CLIMÁTICOS



LINHA DO TEMPO DOS ASPECTOS REGULATÓRIOS



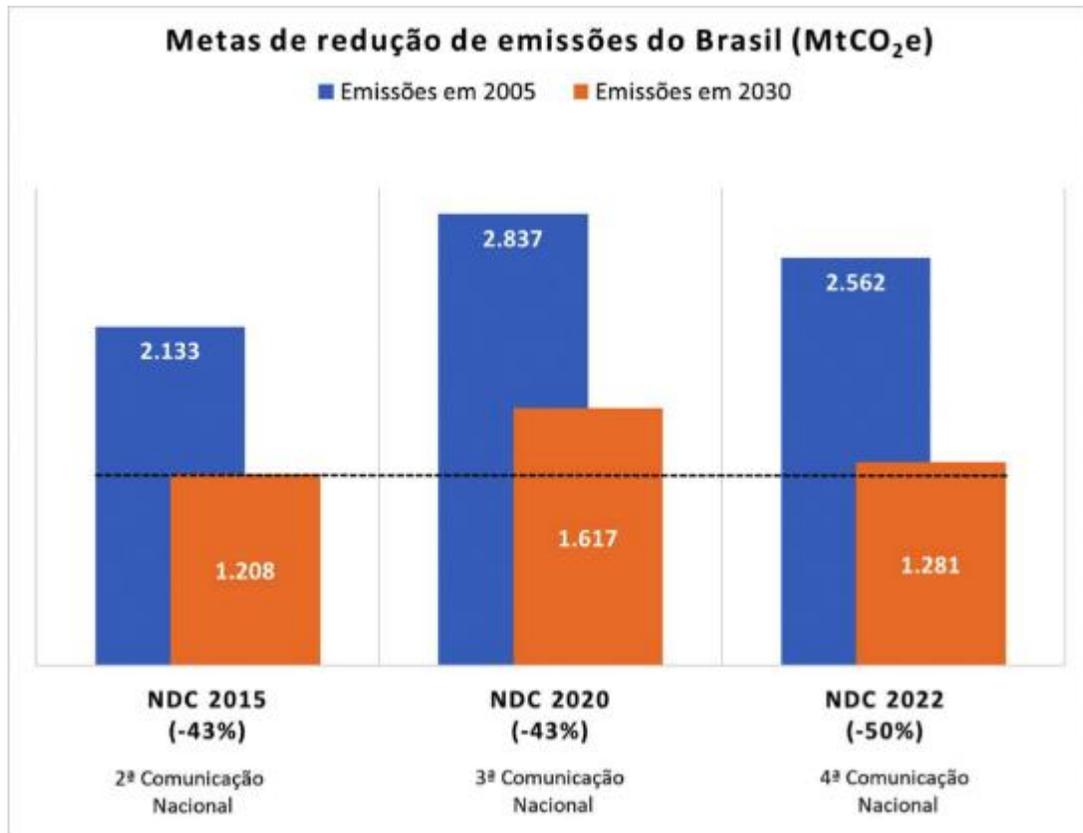
Acordo de Paris



- Tratado Internacional ratificado por 194 países e a União Europeia;
- Definidos os compromissos climáticos nacionais (ou **NDCs**, sigla em inglês para Contribuições Nacionalmente Determinadas);
- **Estabilizar o aquecimento global “bem abaixo de 2°C”, “fazendo esforços” para estabilizá-lo em 1,5°C;**
- Compromisso com metas de redução;
- **Neutralidade climática por volta de 2050;**
- Os compromissos serão revisados periodicamente de forma a aumentar a ambição de todos.

Metas de Redução de Emissões no Brasil

(NDC) Contribuições Nacionalmente Determinadas





Ambiente Legal e Regulatório (UE e EUA)

reset

Colunistas Resetpedia Quem Somos

in twitter instagram

Apoie

Europa faz acordo histórico com imposto de carbono sobre importação

Parlamento chega a acordo preliminar sobre mecanismos – e faz pressão pela adoção de mercados regulados de CO2 fora do bloco



Por Natalia Viri
13 de dezembro de 2022

<https://www.capitalreset.com/europa-avanca-em-imposto-de-carbono-sobre-importacao/>



Europa: Taxação carbono sobre importados a partir de 2023 (inicialmente fertilizantes, alumínio, aço, cimento e eletricidade)

Ambiente Legal e Regulatório (BR)



RESOLUÇÃO CVM 59

Alterações na Instrução CVM 480

"CVM buscou atender novos anseios de investidores ao prever informações sobre aspectos ASG, em especial sobre questões climáticas, acompanhando movimento similar verificado em outras jurisdições."

CVM passa a exigir informações ESG de companhias listadas

A partir de 2022, formulário de referência terá que trazer dados sobre inventário de CO2, disparidade salarial, diversidade e outros



Por Vanessa Adachi
23 de dezembro de 2021

Ambiente Legal e Regulatório (BR)



- Gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos (Resoluções 4.943/2021 e 4.944/2021);
 - Estende os requisitos regulatórios aplicáveis à gestão tradicional de riscos a riscos sociais, ambientais e climáticos;
 - Estabelece a gestão integrada de riscos
- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (Resolução 4.945/2021);
 - Aprimora os requisitos para as instituições financeiras desenvolverem e divulgarem uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

Valor | ESG

Novas regras do Banco Central refletem avanço do setor bancário na agenda sustentável

Na avaliação de especialistas ouvidos pelo Prática ESG, com as novas regras publicadas em 2021, o Banco Central avança em uma agenda de sustentabilidade que ganha corpo nos últimos anos no mundo financeiro global

Por Danylo Martins — De São Paulo

13/07/2022 05h07 · Atualizado há 3 dias



Na avaliação de especialistas ouvidos pelo **Prática ESG**, com as novas regras publicadas em 2021, o Banco Central avança em uma agenda de sustentabilidade que ganha corpo nos últimos anos no mundo financeiro global. “As novas resoluções do BC e do CMN são reflexos do avanço e da compreensão do setor financeiro sobre temas sociais, ambientais e climáticos”, diz a professora Annelise Vendramini, coordenadora do programa de finanças sustentáveis no Centro de Estudos em Sustentabilidade (FGVces), associado à Escola de Administração da Fundação Getúlio Vargas. “Na prática, a gente sai de uma discussão abstrata para algo mais concreto, do como fazer, como medir.”

Uma das novidades é a separação das dimensões sociais e ambientais, e a inclusão do risco climático - físicos e de transição - entre os que devem ser monitorados pelos bancos, junto com os riscos tradicionais, como os de crédito, liquidez e de mercado. “É uma resolução mais aprofundada, que dá a extensão de cada risco e traz uma lista não exaustiva de exemplos de riscos sociais, ambientais e climáticos”, avalia Guilherme Piffer, sócio e diretor de finanças sustentáveis da consultoria Resultante.

<https://valor.globo.com/financas/esg/noticia/2022/07/13/novas-regras-do-banco-central-refletem-avanco-do-setor-bancario-na-agenda-sustentavel.ghtml>

Ambiente Legal e Regulatório (BR)

Valor | ESG



Chegou, enfim, a vez dos seguros na regulação ESG

A Circular 666/2022 da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que entra em vigor em agosto, é mais uma no movimento de evitar que riscos sociais, ambientais e climáticos tragam situações infernais para o mercado e a sociedade

Por Guilherme Teixeira

10/08/2022 05h03 · Atualizado há uma semana



Na esteira da evolução da agenda ESG, órgãos reguladores vêm reagindo às evidências cada vez mais claras sobre como este tema é fundamental para estabilidade e eficiência dos mercados. Além disso, iniciativas já realizadas voluntariamente por empresas pioneiras vêm servindo de referência para a regulação. Isso é verificado em mercados maduros e também emergentes, como no Brasil e América Latina. Por aqui, a novidade é no setor de seguros.

A Circular 666/2022 da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que entra em vigor em agosto, é mais uma no movimento de evitar que riscos sociais, ambientais e climáticos tragam situações infernais para o mercado e a sociedade. Após as novas normas do Banco Central para bancos, da Comissão de Valores Mobiliários para companhias listadas, e da autorregulação da Anbima para fundos responsáveis, esta é mais uma peça neste quebra-cabeça de regulações com foco em transparência e gestão destes riscos e boas práticas para impacto positivo.

Pressão também da OCDE e OMC



<https://valor.globo.com/mundo/noticia/2022/06/12/brasil-anuncia-adeso-a-iniciativa-ambiental-na-omc.ghtml>

Início do Processo de Acessão do Brasil à OCDE

Em 25 de janeiro de 2022, a carta-convite foi enviada ao Brasil pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com o intuito de dar início às discussões relativas ao processo de acessão do Brasil àquela Organização. Nesse contexto, a OCDE solicitou confirmação da adesão do Brasil a dois documentos-chave e orientadores adotados pelos Membros na reunião do Conselho Ministerial da OCDE ocorrida em outubro de 2021: a Declaração de Nova Visão do 60º Aniversário e a Declaração do Conselho Ministerial de 2021. As Declarações incluem os seguintes pontos:

- Valores fundamentais da preservação da liberdade individual, da democracia, do estado de direito e da defesa dos direitos humanos;
- Afinidade de pensamento entre países candidatos, a Organização e os seus Membros;
- Apoio ao crescimento econômico sustentável, erradicação da pobreza e não deixar ninguém para trás, alinhado com a Agenda 2030 e as Metas de Desenvolvimento Sustentável;
- Economia de mercado aberta, comercial, competitiva, sustentável e transparente;
- Medidas políticas de economia global alinhadas com as metas do Acordo de Paris;
- Adoção e implementação integral de políticas públicas alinhadas com as metas climáticas de cada país, conforme acordado na COP 26 em Glasgow;
- Trabalho conjunto para economia digital inclusiva;

https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/ocde/arquivos-ocde/relatorio_trimestral_dez_jan_fev_2022_vf.pdf

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/brasil-sofrera-pressao-da-ocde-por-questao-ambiental-diz-numero-2-da-economia.shtml>

Ambiente Legal e Regulatório (BR)

O desafio do Mercado Regulado de Carbono

[Decreto Presidencial](#)

[Nº 11075/2022](#)

[Projeto de Lei no Senado](#)

[Nº 412/2022](#)

[Projeto de Lei na Câmara](#)

[Nº 528/2021](#)

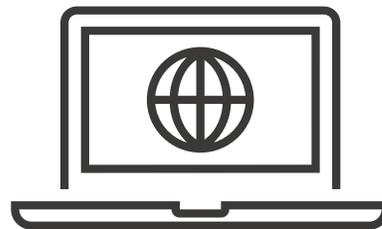


<https://www.capitalreset.com/colunas/colocando-ordem-na-casa-e-hora-de-regular-o-carbono-no-brasil/>

DECRETO 11.075/22



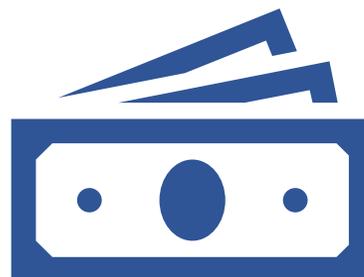
Destques



O decreto previu o Sistema Nacional de **Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SINARE)** como a central única de registro de emissões, remoções e comercializações de carbono.



As metas serão estabelecidas através de **Planos Setoriais de Mitigação das Mudanças Climáticas**

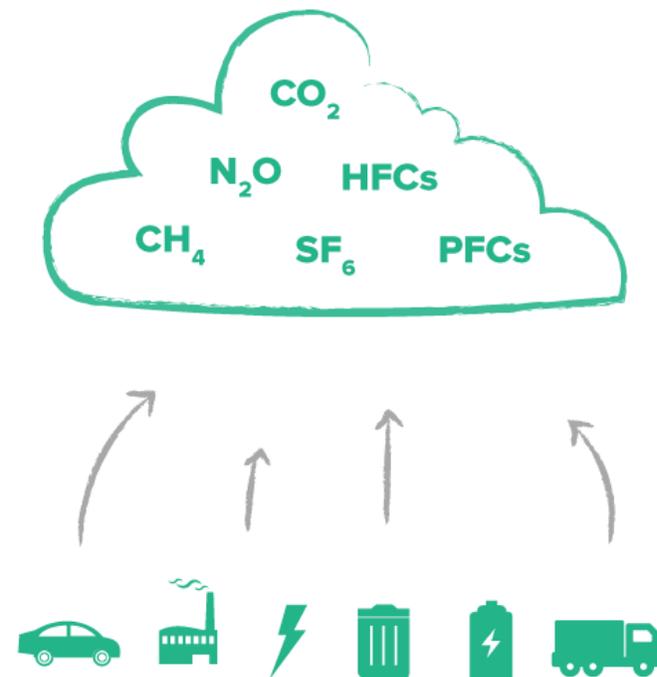


Para atingimento destas metas, o **Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE)** será o ambiente regulado para a transação dos **Créditos Certificados de Redução de Emissões (CCRE)**

Desafio

Definição dos Planos Setoriais de Mitigação das Mudanças Climáticas

Os setores são aqueles listados na Política Nacional de Mudança Climática (Lei Federal 12.187/09): energia elétrica, transporte público urbano e interestadual de cargas e passageiros, indústria de transformação, de bens de consumo duráveis, químicas fina e de base, de papel e celulose, mineração, **construção civil**, serviços de saúde e agropecuária.



Como e Quanto os setores poderão contribuir com a NDC brasileira



Aliança pela redução de GEE no setor de construção e incorporação imobiliária



DECRETO PRESIDENCIAL , O QUE MUDA ?



PÁTRIA AMADA
BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Equipe do Clima no Governo 2023

A equipe do clima: quem é quem no governo Lula

Com secretarias em diversas pastas, clima vai além da alçada do Ministério do Meio Ambiente e do Itamaraty



Por Fernanda Bastos e Natalia Viri
20 de fevereiro de 2023

Quase dois meses após o início do mandato, começa a se desenhar o organograma da questão climática no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

ENVIRONMENT & CLIMATE BRAZIL 2023

Ministry of the Environment & Climate Change

Climate Authority

Ministry of Foreign Affairs

Ministry of Finance

Ministry of Energy and Mining

Ministry of Indigenous People

Ministry of Development, Industries, Sales & Services

Ministry of Agribusiness

Ministry of Transports

Ministry of Tourism

Climate Change National Secretary

Bioeconomy Secretary

Urban Environment & Environmental Quality

Climate Change Ambassador

Climate, Energy and Environment Secretary

Agribusiness Policy & Agrienvironmental Business Subsecretary

Sustainable Development Financing Subsecretary

Traditional Communities & Sustainable Rural Development Secretary

Deforestation Control and Environmental Territorial Ordering

Biodiversity, Forests & Animals' Rights Secretary

Innovation, Sustainable Development & Irrigation Secretary

Sustainable & Non-Tariff Negotiations Department

Planning & Energy Transition Secretary

Biodiversity, Decarbonization and Green Economy Secretary

Reforestation & Recovery of Degraded Areas Department

Sustainable Production & Irrigation Department

Sustainability Secretary

Sustainability, territorial development & Infrastructure

Mudanças climáticas na pauta principal

Alckmin: Brasil protagonista no combate a mudanças climáticas abrirá mercados

Vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) apontou desburocratização como um dos pilares na agenda econômica

Por Estádio Conteúdo · 6 fev 2023 17h00 · Atualizado 3 semanas atrás



O vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin (PSB), no CCBB, em Brasília (Foto: Fabio Rodrigues Pozebon/ Agência Brasil)

Enviado dos EUA discute mudanças climáticas com autoridades do Brasil

John Kerry terá reunião amanhã com Marina Silva, Geraldo Alckmin e Maria Laura da Rocha

Por Agência Brasil — Brasília

26/02/2023 17h24 · Atualizado há 3 dias



<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/02/26/enviado-dos-eua-discute-mudancas-climaticas-com-autoridades-do-brasil.ghtml>

<https://www.infomoney.com.br/politica/alckmin-brasil-protagonista-no-combate-a-mudancas-climaticas-abrira-mercados/>

Novo Programa MCMV

Medida Provisória (MP) 1162/23
Programa Minha Casa, Minha Vida

Medida provisória retoma programa Minha Casa, Minha Vida

Principal mudança é o retorno da faixa que atende as famílias de menor renda

15/02/2023 - 11:15

Joédson Alves/Agência Brasil



Complexo de apartamentos do Minha Casa, Minha Vida, em Santo Amaro (BA)

Art 2º - Objetivos do Programa

Art. 4º - Diretrizes do Programa

Art. 13º _ Composição do Investimento

Art. 16º Requisitos Técnicos

<https://www.camara.leg.br/noticias/939509-medida-provisoria-retoma-programa-minha-casa-minha-vida/>

Novo Programa MCMV

Medida Provisória (MP) 1162/23
Programa Minha Casa, Minha Vida

“Art. 2º São objetivos do Programa:

I - ampliar a oferta de moradias para atender às necessidades habitacionais, sobretudo da população de baixa renda, nas suas diversas formas de atendimento;

II - promover a melhoria de moradias existentes para reparar as inadequações habitacionais;

III - **estimular a modernização do setor habitacional e a inovação** tecnológica com vistas à redução dos custos, à **sustentabilidade ambiental e climática** e à melhoria da qualidade da produção habitacional, com a finalidade de ampliar o atendimento habitacional;”

“Art. 4º São diretrizes do Programa:

I - atendimento habitacional prioritário às famílias de baixa renda, consideradas a realidade local e a diversidade regional, urbana e rural, ambiental e climática, social, cultural e econômica do País;

II - concepção da habitação em seu sentido amplo de moradia, com a integração das dimensões física, urbanística, fundiária, econômica, social, cultural e ambiental do espaço em que a vida do cidadão acontece;

III - estímulo ao cumprimento da função social da propriedade e do direito à moradia, nos termos do disposto na Constituição;

IV - promoção do **planejamento integrado** com as políticas de desenvolvimento urbano, de habitação, de infraestrutura, de saneamento, de mobilidade e de gestão do território e de forma transversal com as **políticas ambiental e climática**, de desenvolvimento econômico e social e de segurança pública, entre outras, com vistas ao desenvolvimento urbano sustentável;

Novo Programa MCMV

Medida Provisória (MP) 1162/23
Programa Minha Casa, Minha Vida

“Art. 13º Respeitados os regulamentos específicos de cada fonte de recursos e a vinculação necessária às linhas de atendimento do Programa, são passíveis de **compor o valor de investimento** e o custeio da operação, entre outros:

- I - elaboração de estudos, planos e projetos técnicos sociais de infraestrutura, de equipamentos públicos, de mobilidade, de saneamento, urbanísticos e habitacionais;
- II - aquisição de imóveis;
- III - regularização fundiária urbana, nos termos do disposto na Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
- IV - aquisição ou produção de unidades ou de empreendimentos habitacionais;
- V - **melhoria**, ampliação e recuperação de unidades habitacionais, inclusive daquelas **destinadas à adequação ambiental e climática;**”

“Art. 16º Os **requisitos técnicos** aplicáveis ao desenvolvimento dos projetos, das obras e dos serviços serão objeto de regulamentação do Ministério das Cidades, respeitados os regulamentos específicos de cada fonte de recursos e a necessária vinculação às linhas de atendimento, observados os seguintes aspectos:

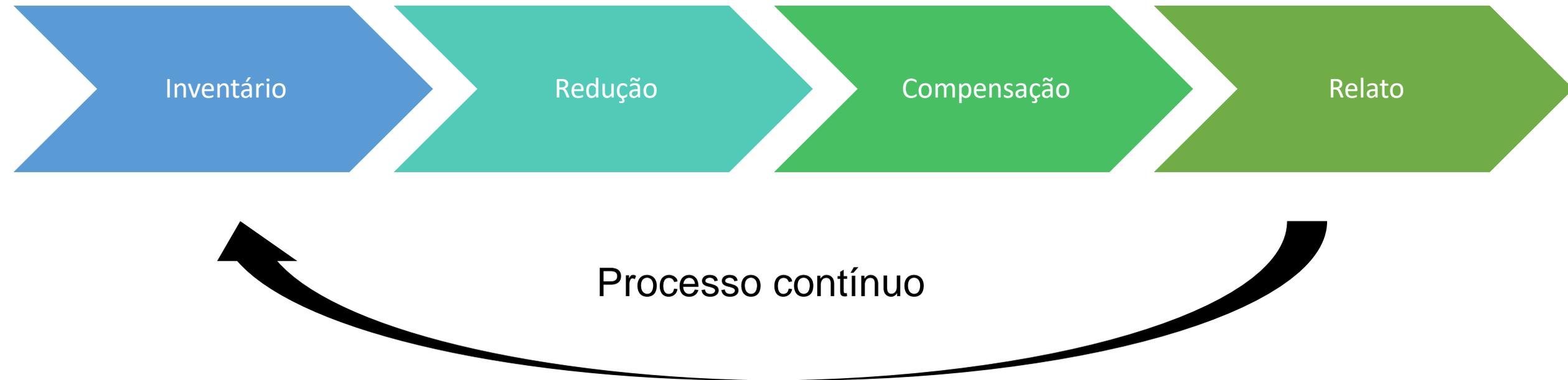
- I - acessibilidade e disponibilidade de unidades adaptáveis e acessíveis ao uso por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou idosas, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 2015, e na Lei nº 10.741, de 2003; e
- II - **sustentabilidade social, econômica, ambiental e climática da solução implantada**, dada preferência a soluções para acesso a fontes de energias renováveis, equipamentos de maior eficiência energética e materiais de construção de baixo carbono, incluídos aqueles oriundos de reciclagem.”

Para qualquer ação relacionada ao clima precisamos conhecer o impacto



O primeiro passo é fazer o inventário

A contabilização das emissões de Gases de Efeito Estufa é o primeiro passo de uma organização na tomada de decisões estratégicas rumo à economia de baixo carbono.



Obrigada!

Patrícia Bittencourt

Gestão de Projetos da VP de Tecnologia
e Sustentabilidade do Secovi-SP

patricia.bittencourt@secovi.com.br

www.linkedin.com/in/patriciabittencourt

